

INSCRIÇÕES EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA — 2017/18

PARA A INSCRIÇÃO - DEVEM TRAZER:

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade

Alunos Candidatos ao Ensino Superior, trazer pedido de senha online (fazer pedido de senha no DGES slte - www.dges.mctes.pt)

O impresso para a inscrição (modelo 0133), será fornecido pelo CIC (valor do impresso €1,90)

ENCARGOS DE INSCRIÇÃO:

1. - Os alunos internos (alunos da Via Científica/Científico Humanísticos) do ensino secundário estão isentos do pagamento de qualquer propina para na inscrição na 1ª fase dos exames nacionais, dentro dos prazos definidos no Quadro 1, só efetuam o pagamento de € 3 (três) euros em disciplinas de Exame de Equivalência ou em disciplinas onde não podem ter matrícula.
2. - Os alunos internos do ensino secundário (Via Científica/Científico Humanísticos) que não obtiveram aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1ª fase têm que proceder à respetiva inscrição para a 2ª fase, estando isentos do pagamento de qualquer propina.
3. - Os alunos **autopropostos** (alunos da via tecnológica) do ensino secundário, incluindo os alunos que vierem a reprovar na frequência (avaliação do 3º Período), estão sujeitos ao pagamento de **€3 (três euros) por disciplina**, em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência em cada uma das fases
4. - Os alunos internos e autopropostos que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, **para melhoria de classificação**, estão sujeitos ao pagamento de **€10 (dez euros)** por disciplina, no ato da inscrição, não se aplicando neste caso o pagamento mencionado no ponto anterior
5. - Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, depois de **expirados os prazos de inscrição** definidos Quadro 1, estão sujeitos ao pagamento suplementar de **€25(vinte e cinco euros)**, qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

Quadro 1

Prazos de inscrição para os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário — 2017/18

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos	Alunos internos (Alunos Via Científica/Científico Humanísticos) - para aprovação	19 de fevereiro a 01 de março	12 a 16 de julho
	Alunos internos - para melhoria de classificação	Não aplicável	12 a 16 de julho
Alunos Autopropostos	Alunos autopropostos referidos nas alíneas a), c) e d) do nº 4 e nos 5 a 8 do artigo 5º	19 de fevereiro a 01 de março	12 a 16 de julho
	Os alunos que anularem a matrícula entre o dia 01 de março e o 5.º dia útil do 3.º período letivo (13 de abril), alínea as a) e d) do nº 4 do artigo 5º	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	12 a 16 de julho
	Alunos autopropostos que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo	12 a 16 de julho
	Alunos autopropostos que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora, nº 8 de artigo 17º	Não aplicável	12 a 16 de julho
	Alunos autopropostos que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores , alínea e) do nº 4 e b) do nº 5 do artigo 5º	19 de fevereiro a 01 de março	12 a 16 de julho
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação alínea e) do n.º 4 e b) do nº 5 do artigo 5.º	Não aplicável	12 a 16 de julho
	Alunos autopropostos excluídos por faltas alínea f) do n.º 4 e c) do nº 5 do artigo 5.º	Não aplicável	12 a 16 de julho
	Alunos autopropostos a frequentar o 12º ano e que solicitaram mudança de curso até ao 5º dia útil do 3º período	Nos dois dias uteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso	12 a 16 de julho